

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR E APRESENTAR PROPOSTAS DE REFORMULAÇÃO DA LEI PELÉ (LEI N.º 9.615, DE 1998), DO ESTATUTO DE DEFESA DO TORCEDOR (LEI N.º 10.671, DE 2003) E DAS DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADAS AO FUTEBOL E AO ESPORTE.**

**REQUERIMENTO N.º , DE 2016**  
**(Do Sr. ROGÉRIO MARINHO)**

Requer a participação desta Comissão Especial em reunião com a Confederação Brasileira de Futebol para tratar da modernização do futebol.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que esta Comissão participe de reunião, em data a ser definida, com a Confederação Brasileira de Futebol para tratar da modernização do futebol brasileiro. Nesta oportunidade os membros desta comissão, bem como os consultores envolvidos no trabalho, poderão discutir com a maior autoridade representativa desta modalidade esportiva.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Confederação Brasileira de Futebol – CBF – é a entidade regulamentadora desta modalidade esportiva no país. Responsável não

apenas por coordenar a seleção brasileira, a CBF é responsável por definir o regulamento das competições mais importantes do país, por acreditar as entidades de formação desportiva, além de inúmeras outras atribuições.

Recentemente a entidade criou um grupo de trabalho para estudar e elaborar propostas de modernização para o futebol, sejam elas no âmbito da regulamentação do esporte sejam na própria estrutura da entidade.

Diante do exposto faz-se mister a presença desta Comissão na reunião em vista da similitude de temas.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado ROGÉRIO MARINHO  
(PSDB/RN)